



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4647/2016, 25 de janeiro de 2016.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Edilson Clementino Harst – 2º Padrão	Professor 20hs	I	A	VIII	A
Elete Eger da Costa	Professor 20hs	I	A	V	A
Fabiana Regina Nicoski	Professor 30hs	VII	C	VIII	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de janeiro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25 / 1 / 2016
Página: 02 edição 1249